

#### UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 497 de 28/06/1985 – D.O.U 01/07/1985 Regionalizada pelas Portarias Ministerials n° 1826 de 10/11/1993 – D.O.U 11/11/1993 e n° 818 de 27/05/1994 – D.O.U 30/05/1994 Recredenciada pela Portaria Ministerial n° 521, de 10/05/2012 – D.O.U 11/05/2012

## **EDITAL VRG/NRA № 02-2025**

**RETIFICATÓRIO** AO EDITAL VRG/NRA № 33-2024 - PROCESSO SELETIVO CONCURSO VESTIBULAR COMPLEMENTAR 4 - PROGRAMA PROFESSOR DO AMANHÃ 2025/1 - Edital SICT 09/2023 e da retificação de novas vagas.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as informações deste edital de caráter retificatório ao Edital VRG/NRA 33-2024 do Processo Seletivo Concurso Vestibular Complementar 4 - Programa Professor do Amanhã 2025/1 - Edital SICT 09/2023 e da retificação de novas vagas - da UNIJUÍ, de acordo com as disposições deste Edital, conforme segue:

# I - RETIFICAÇÃO:

Ficam retificados os seguintes itens, conforme segue:

1. De acordo com a disponibilização de novas vagas remanescentes, integram as ofertas de cursos/vagas do Concurso Vestibular uma nova vaga referente a 40 repasses da bolsa para o curso de Matemática - Licenciatura e uma nova vaga para o curso de Letras: Português e Inglês - Licenciatura, de acordo com o quadro abaixo:

# 1.2. CURSO OFERTADO - MODALIDADE PRESENCIAL - CAMPUS IJUÍ

## Vagas remanescentes:

O estudante ingressa no  $1^{\circ}$  semestre de 2025, cursando as disciplinas correspondentes aos módulos ofertados pelo curso.

CURSOS	VAGAS**	NÚMERO DE REPASSES DA BOLSA*** (ver item 1.2.1 e item 7)	TURNO	ATO DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO*			
				Α	R/RR	NATUREZA	NÚMERO/DATA
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	01	47 Repasse da Bolsa	NOTURNO		•	PORTARIA MEC	923 27/12/2018 DOU 28/12/2018
	01	45 Repasse da Bolsa					
	01	41 Repasse da Bolsa					
	02	40 Repasse da Bolsa					
LETRAS: PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA	01	40 Repasse da Bolsa	NOTURNO		•	PORTARIA MEC	154 21/06/2023 DOU 23/06/2023

**2.** Inclusão das informações referentes aos critérios de classificação, a partir da inclusão de novo curso no rol de vagas, conforme descrito abaixo:

### 4.1 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:





#### UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 497 de 28/06/1985 - D.O.U 01/07/1985 Regionalizada pelas Portarias Ministerials n° 1626 de 10/11/1993 - D.O.U 11/11/1993 e n° 818 de 27/05/1994 - D.O.U 30/05/1994 Recredenciada pela Portaria Ministerial n° 521, de 10/05/2012 - D.O.U 11/05/2012

**4.1.1.** A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo ocorre a partir da validação do cumprimento de todos os requisitos de participação no processo seletivo, conforme a ordem de homologação, de acordo com o número de vagas ofertadas para cada curso. Os demais candidatos aprovados ficam na condição de suplentes, obedecendo a ordem de homologação.

A classificação nas vagas se dará na seguinte ordem, conforme homologações:

Matemática - Licenciatura:

- a) Bolsa de 47 repasses;
- b) Bolsa de 45 repasses;
- c) Bolsa de 41 repasses;
- d) Bolsas de 40 repasses.

Letras: Português e Inglês - Licenciatura:

- a) Bolsa de 40 repasses.
- II Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital VRG/NRA 33-2024 Processo Seletivo Vestibular Complementar 4 Programa Professor do Amanhã 2025/1, de dezembro de 2024.

Ijuí (RS), 03 de janeiro de 2025.

Vice-Reitora de Graduação da UNIJUÍ

